



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

| Nome | Cargo | Período aquisitivo | Início da licença | Término da licença |
|---|----------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| Maria Eliana de Jesus Keck | Aux. Serviços Gerais | 04/02/2012 04/02/2017 | 01/02/2018 | 01/05/2018 |

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

05/02/2018

No Jornal DO OF. AMP

cod 6399 AEE 5

Ed Nº 1436-44